

Desafíos de Políticas Públicas Estruturantes de Educação Ambiental em Fernando de Noronha-Pe *Challenges of Public Policies Structuring Environ- mental Education in Fernando de Noronha-Pe*

Vivian Battaini  e Marcos Sorrentino  . Oca, ESALQ/USP (Brasil)

Resumo

O presente artigo tem dois objetivos: mapear condições institucionais, políticas e de conteúdo que interferem em Políticas Públicas de Educação Ambiental na Ilha de Fernando de Noronha; e contribuir com sugestões de objetivos, princípios, ações e instrumentos de políticas públicas de EA, que fortaleça o compromisso mútuo entre a escola e outras instituições de Fernando de Noronha, podendo subsidiar outros territórios. Esta investigação tem por fundamento a pesquisa qualitativa realizada junto à instituição que atua no campo da EA e dialoga com a pesquisa-intervenção e a etnográfica. Como principal resultado evidencia-se a fragilidade de articulação, coesão e sinergia das ações de Educação Ambiental na Ilha em 2013. Sugere-se a criação de um Projeto Político Pedagógico territorial como estratégia para fortalecer, formular, e implantar políticas públicas de EA comprometidas com um território educador e educado ambientalmente.

Astract

The presente article had two goals: to map the institutional conditions, policies and content that intervenes in public politics of environmental education in Fernando de Noronha; e built a scenario with suggestion of actions principles and instruments of public politics in the environmental education that strengthen the mutual commitment between school and others institutions in Fernando de Noronha, being able to subsidize other territories. Grounded in methodology of qualitative research dialogues with intervention research ethnographic. As main result in the spotlight is the fragility of articulation, cohesion and synergy of environmental education actions in Fernando de Noronha in 2013. It is suggested the creation of a territorial Pedagogical Political Project as strategy to strengthen, formulate and implant public politics of environmental education committed with the educational and educated environmental territory.

Palabras chave

Educação Ambiental; Políticas públicas; Fernando de Noronha.

Key-words

Environmental Education; Public Politics; Fernando de Noronha.

Políticas públicas

Inicia-se este artigo dialogando sobre o conceito de políticas públicas a fim de contextualizar a posição adotada. Este conceito não apresenta um consenso. Destacam-se aqui duas definições, DYE afirma que *“a política pública é tudo o que os governos decidem fazer ou deixar de fazer”* (2005, p.1, apud HEIDEMANN, 2010, p.30) e de acordo com SORRENTINO et. al.: *“pode ser entendida como um conjunto de procedimentos formais e informais que expressam a relação de poder e se destina à resolução pacífica de conflitos, assim como à construção e ao aprimoramento do bem comum”* (2005, p.289).

As definições evidenciam as divergências conceituais relacionadas aos responsáveis pelas políticas públicas. A primeira com uma visão estadocêntrica está intimamente ligada à três de suas atribuições: universalidade, poder coercitivo e legitimidade. Na segunda perspectiva, a multicêntrica, valoriza-se a participação de todos os atores da sociedade em conjunto com o Estado.

Nesse artigo, com base em SOUZA (2006), HEIDMANN (2010) e no Laboratório de Educação e Política Ambiental, Oca, Esalq/USP (Sorrentino et.al., 2005; ANDRADE, 2013; LUCA, 2013; MORIMOTO, 2014; BIASOLI, 2015;) defende-se a visão multicêntrica de políticas públicas.

“Políticas públicas estruturantes vislumbra-se a intencionalidade de suprir uma necessidade já demonstrada em diversos fóruns que discutem a questão ambiental: a de prestações positivas do Estado que sejam planejadas e executadas de forma duradoura, justa, abrangente, articulada com outras iniciativas, e que possam atingir efeitos qualitativos e quantitativos mais significativos que aqueles alcançados com ações dispersas e desconectadas” (MORIMOTO, 2014, p. 56).

Ressalta-se que o fortalecimento da sociedade civil não pode significar o enfraquecimento do Estado (FAORO, 2001; SORRENTINO, TRAJBER, MENDONÇA & FERRARO Jr, 2005), mas aproximá-lo da cidadania (SANTOS, 1999).

De acordo com FREY (2000), as políticas públicas apresentam três dimensões: conteúdos (*policy*), institucional (*polity*) e processual (*politics*). Os conteúdos são as leis, os programas, os projetos, entre outros. A dimensão institucional se refere ao sistema político-administrativo, às instituições e às dinâmicas envolvidas no processo. A dimensão processual abrange as relações políticas e os interesses presentes. Para o autor, em qualquer situação de elaboração e implantação de políticas públicas, sobremaneira aquelas participativas, as três dimensões precisam ser consideradas, já que estarão presentes implícita ou explicitamente e exercerão influências sobre os conteúdos produzidos.

A pesquisadora BIASOLI defende a inclusão da política do cotidiano como quarta dimensão, considerando as motivações subjetivas dos atores sociais e as forças instituintes¹ das políticas públicas (2015).

A importância de se atentar para as estruturas institucionais é evidenciada por FERNANDES (2013, p.3 apud MORIMOTO, 2014, p.57) por meio dos conceitos de agenda e arenas, que fazem parte da construção, implementação e regulação das políticas públicas. Os processos envolvidos em políticas públicas são complexos, porém o potencial de transformação territorial é maior do que as ações pontuais e desconexas. Dessa forma, pretende-se apresentar a seguir uma concepção de Educação Ambiental (EA) como política pública.

EA como política pública e a transição para sociedades sustentáveis

Parte-se da compreensão de uma educação comprometida com a emancipação humana e o envolvimento de cada um e de todos com as transformações de seu território (SORRENTINO, 2013). Uma EA

alimentada pelo *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global* (1992) e pelos pilares identidade, diálogo, comunidade, potência de ação e felicidade (ALVES et al., 2010). EA comprometida com o fortalecimento da cidadania ambiental, que envolve a participação de cada um na gestão de seu território.

No presente artigo defende-se que a EA seja desenvolvida na perspectiva de políticas públicas. Sem negligenciar esforços e qualidade de diversas ações de EA existentes, reconhece-se que ações pontuais e desconectadas dificilmente conseguirão enfrentar o desafio da atual crise socioambiental.

Propor o desenvolvimento de EA enquanto política pública (SORRENTINO, 2005; SORRENTINO & NASCIMENTO, 2010; ANDRADE & SORRENTINO, 2012; ANDRADE, 2013; MORIMOTO, 2014; BIASOLI, 2015) exige o enfrentamento da fragilidade da formação dos educadores ambientais e dos gestores públicos na área (SORRENTINO & NASCIMENTO, 2010, p.19; ANDRADE & SORRENTINO, 2012).

“A indissociabilidade entre a utopia de sociedades sustentáveis e a ação educacional ambientalista passa necessariamente pelo planejamento e construção de políticas públicas com esse foco e compromisso” (NASCIMENTO & VIANNA, 2007 apud SORRENTINO & NASCIMENTO, 2010, p.19).

1 As forças instituintes relacionam-se à organização de grupos sociais que visam transformações sociais, “são a materialidade na vida concreta, no cotidiano da socialização da/os indivíduos e grupo” (BIASOLI, 2015, p.26).

Pretende-se nos próximos parágrafos indicar as divergências entre os conceitos de desenvolvimento sustentável e sociedades sustentáveis e evidenciar o diálogo do segundo conceito com os princípios do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global e com o Bem Viver (ACOSTA, 2016).

O termo desenvolvimento sustentável ganhou visibilidade em 1987, no *Relatório Brundtland*, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. O termo tem gerado muita discussão no meio acadêmico devido a sua centralidade no conceito de desenvolvimento. VEIGA, SACHS e LEMOS (2005) propõe a existência de três correntes para o termo desenvolvimento: 1) crescimento econômico, relaciona-se exclusivamente com o Produto Interno Bruto dos países; 2) a segunda linha nega o conceito de desenvolvimento e remete-o a ilusão, crença, mito ou manipulação ideológica; 3) a terceira corrente analisa que o crescimento econômico não se traduz necessariamente em benefícios e que o desenvolvimento é um desejo coletivo de progresso.

Alguns autores (DIEGUES, 1992; SORRENTINO, 1995; BRANDÃO, 2005; SATO, 2008) associam o conceito de sociedades sustentáveis a: *“expressão de uma democracia radicalmente inclusiva, na qual a totalidade dos humanos possa estabelecer os seus pactos de governabilidade*

e governança” (AZEVEDO, PASQUIS & BURSZTYN, 2007 apud SORRENTINO & NASCIMENTO, 2010, p. 17).

A construção de sociedades sustentáveis dialoga com o conceito de Bem Viver que *“é, por um lado, um caminho que deve ser imaginado para ser construído, mas que, por outro, já é realidade”* (ACOSTA, 2016, p.69). O Bem Viver se apresenta como uma alternativa ao desenvolvimento e não uma alternativa do desenvolvimento. Tendo como premissas a harmonia e a convivência entre os seres e dos seres humanos com o Planeta com princípios como solidariedade, igualdade e justiça social.

A perspectiva do Tratado de EA (1992) evidencia o diálogo com a construção de sociedades sustentáveis, ao mesmo tempo em que visa dar autonomia para que cada sociedade lide com suas peculiaridades e tome suas próprias decisões (SATO, 2008).

“Assim, o caminho para a construção de uma política pública de EA precisa ser encarado também como um contexto de aprendizado sobre essas dinâmicas individuais, coletivas, políticas e institucionais, aprendizado que representa justamente o refinamento das relações democráticas da sociedade” (ANDRADE & SORRENTINO, 2012, p. 220).

Políticas instituídas fomentando a transição para sociedades sustentáveis

Um dos objetivos deste artigo é propor caminhos para formular, executar e fortalecer políticas públicas estruturantes em Fernando de Noronha. Para tal apoia-se principalmente em quatro documentos sintonzados com políticas públicas instituídas.

O incentivo do PNE (2014) para que os Estados, Municípios e Distritos construam suas políticas locais contribui para que cada território reflita sobre a sua realidade e proponha caminhos para a sua transição.

O ProNEA (1997, 2003, 2005, 2014) enfatiza a importância da descentralização e da participação social nos processos de tomada de decisão. Dessa forma, *“estimula educadoras e educadores ambientais e instituições, coletivos e redes no sentido de produzirem políticas públicas capilarizadas, que atinjam a totalidade da população do país”* (BRASIL, 2006b apud ANDRADE, 2013, p. 45).

Em 2015 foi construído o PPP do MMA²,

2 As entidades vinculadas ao MMA são: Agência Nacional de Águas – ANA; Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio; Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro – JBRJ; e Serviço Florestal Brasileiro – SFB

justificada por três motivos centrais: atividades educativas não eram estruturadas e articuladas; eram focadas em execução e operacionalização, sendo frágil o monitoramento, avaliação e aperfeiçoamento; e ser *“papel e dever do MMA organizar e estruturar ações educadoras com a definição de linhas, diretrizes e integração de setores, diálogos, práticas e políticas”* (RAYMUNDO et al., 2015, p. 20).

Destaca-se o eixo estruturante chamado Espaços e Estruturas Educadoras, no qual as unidades de conservação são indicadas como uma delas, com os objetivos de: *“(1) dar exemplo de comprometimento; (2) ter intencionalidade educacional; (3) promover a interação entre o espaço físico e o público; (4) estimular a reflexão crítica entre o global e o local; e (5) construir o Projeto Político Pedagógico (PPP) (RAYMUNDO, 2014, p.34).*

Reforça-se a essencialidade dos processos educadores para a construção de políticas públicas inspirados por uma EA capaz de contribuir com a transição para sociedades sustentáveis de forma que:

“[...] a participação informada, a pressão popular e a eleição consciente de representantes políticos, se apresentam como fatores determinantes no estabelecimento das agendas e conseqüentemente implementação das políticas públicas estruturantes desejadas e necessárias para a construção de sociedades sustentáveis” (MORI-MOTO, p.65).

Metodologia

A metodologia da pesquisa em foco é qualitativa (LUDKE & ANDRE, 1986; BATZÁN, 1995) em diálogo com a pesquisa-intervenção (ROCHA & AGUIAR, 2003) e a pesquisa-etnográfica (ANDRÉ, 2012), que influenciaram a imersão na comunidade durante o ano de 2013³.

As técnicas de coleta de dados utilizadas foram: análise de documentos oficiais, observação participante, três intervenções educadoras ambientalistas⁴ e entrevistas semiestruturadas⁵.

3 O Arquipélago de Fernando de Noronha tem 26 Km² e é formado por 21 ilhas, ilhotas ou rochedos (LINSKER, R., 2011, p. 14) distante 375 Km de Natal e 575 Km de Recife. A ilha principal é a única habitada com população estimada entre 2.630 habitantes (IBGE, 2010) e 4.000 habitantes (dados extraoficiais da administração do Distrito Estadual de FN), distribuídos em uma área de 17 Km². É um Distrito Estadual de Pernambuco (artigo 96 da Constituição Estadual) formado por duas unidades de conservação: Área de Proteção Ambiental (APA) de Fernando de Noronha – Rocas – São Pedro e São Paulo (DF 92.755/1986) e Parque Nacional Marinho - PARNAMAR – (DF 96.693/1988).

4 Foram realizadas três intervenções no território por meio da atuação de uma das autoras deste artigo como educadora ambiental do Projeto Golfinho Rotador: Projeto Noronha Além Mar; Com-vida da EREM AFN e Férias Ecológicas

5 Foram realizadas 27 entrevistas em junho de 2016 com 45 indivíduos.

Resultados

Na pesquisa foram identificadas as instituições que se relacionam diretamente com políticas públicas de EA no Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Destacam-se dez proponentes de EA no território (5 públicas, 2 ONG, 2 privadas e 1 coletivo), Conselho Distrital que fiscaliza e propõe ações para a ADEFN, e os demais conselhos consultivos (APA, Parnamar, Saúde, Assistência Social e Turismo, Educação), com destaque para o Coned com foco na Educação, refletindo e propondo ações para a melhoria da educação em toda a Ilha.

A partir do olhar dos pesquisadores para essas instituições foram sistematizados elementos que interferem nas políticas públicas de EA, quadro 1.

Ao refletir sobre quais são os elementos em Noronha que limitam e contribuem na implantação de políticas públicas em EA evidenciaram-se aspectos relacionados à ausência ou fragilidade de instâncias deliberativas sobre as questões educacionais. Frisam-se três: ausência de Departamento de Educação na ADEFN, de um Plano Distrital de Educação, e da presença da Educação Ambiental na Lei Orgânica do Distrito.

O PNE determina a elaboração e adequação de planos estaduais, distritais e municipais de educação que regulamentam,

	Interno	Externo
Fragilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência de Departamento de Educação na ADEFN • Não há espaço de tomada de decisão sobre Educação – vínculo com Seduc –PE. • Ausência de Plano Distrital de Educação • Coned enfraquecido, dificuldades de quórum para realização de reuniões e pautas relacionadas em sua maioria com a EREM AFN, assemelhando se a um Conselho Escolar. • Ausência da EA na Lei Orgânica do Distrito • Dificuldades de articulação interinstitucionais entre os proponentes de atividades de EA, relacionadas às: divergências pessoais, filosóficas, conceituais e metodológicas; ausência de espaço específico instituído de diálogo; e projetos voltados a interesses pessoais ou institucionais. • Grande demanda de trabalho dos proponentes de EA 	<ul style="list-style-type: none"> • Pressão do capital externo • Mídia não fala sobre problemas de Noronha, só a visão de paraíso é divulgada • EA desenvolvida pelo ICMBio limitada de acordo com o potencial que SNUC e ENCEA apontam. • EA como disciplina na EREM AFN (Recomendação das Orientações Pedagógicas de Pernambuco) • Estabilidade política, no sentido das instituições serem bem avaliadas na EA que executam, o que gera dificuldade de tirar da zona de conforto; • Fragilidade dos conselhos que são apenas consultivos • Histórico assistencialista de intervenção no território • Alto custo de vida, o que exige que os moradores trabalhem muito. Pouco tempo ocioso e /ou para se dedicar ao Bem Comum. • O setor que mais emprega é o de turismo, o que influencia os moradores a querer aumentar o fluxo turístico e assim ampliar seus lucros.
Fragilidades	<ul style="list-style-type: none"> • Ausência da visão da EA como políticas públicas entre os proponentes de EA. • Falta de clareza dos benefícios da institucionalização de política pública de EA. • Baixa atuação de processos educadores ambientalistas fora da EREM AFN. • Ausência da EA no PPP da EREM AFN • Pressão populacional na APA, dificuldades de moradia, área territorial destinada as moradias insuficiente para a população, • Dificuldade de diálogo entre ICMBio e Comunidade; visão do ICMBio como órgão restritivo que dificulta a vida os moradores. • Dificuldade de diálogo entre ICMBio e ADEFN • Há relatos de impactos ambientais no território e avanço da perda da biodiversidade. 	
Potencialidades	<ul style="list-style-type: none"> • Existência de um grupo de instituições que desenvolve EA há muitos anos – entendem a EA como importante • EA institucionalizada nos Planos de Manejo e no Noronha + 20 • Existência do PPP da EREM AFN • Boa relação entre as instituições e a EREM AFN • Experiência bem sucedida da Com-Vida • Reconhecimento do Conselho Distrital e da ADEFN da relevância da Com-Vida • Possibilidade de credibilidade externa ao propor uma legislação específica • Mesma pessoa como Analista do ICMBio e conselheiro do PGR • ONGs ambientalistas com o mesmo patrocinador (Petrobras), que exige articulação entre elas. • Possibilidade de Coned, EREM AFN, Centro Bem-me-Quer, Conselho Distrital e ICMBio de tomar decisões sobre EA 	<ul style="list-style-type: none"> • Acordos Internacionais de Educação Ambiental e conservação da biodiversidade. • EA apontada em acordos internacionais como importante aliada na superação da degradação socioambiental, impacto de políticas públicas. • Legislações: PNEA, PRONEA, SNUC, LDB, PCN, DCN de EA. • Experiência de Coletivos Educadores no Brasil. • Projeto Político Pedagógico do MMA fomentando que as UCs se tornem espaços educadores. • MMA incentivando as UCs a construir seu PPP, ou ainda um PPP territorial.

Quadro 1: Elementos que interferem nas políticas públicas de EA em Fernando de Noronha

organizam e subsidiam a educação no território resguardando as especificidades locais. No caso de Noronha, a necessidade de um plano específico é fortalecida por ser uma ilha, isolada geograficamente e formada por duas unidades de conservação. De acordo com mapa interativo do MEC, em 19 de abril de 2016, 98,8% dos municípios sancionaram seus planos (MEC, 2016), dessa forma, Fernando de Noronha faz parte de uma minoria que ainda não está regulamentada.

Para contribuir com a gestão na área educacional, existe o Conselho Noronhense de Educação (CONED), de caráter consultivo e enfraquecido com dificuldades de quórum para as reuniões e pautas relacionadas à EREM AFN, assemelhando-se a um Conselho Escolar (Caderno de Campo, 2013). É um conselho instituído junto com os outros seis, assim, seu fortalecimento pode auxiliar a concretização de um Plano Distrital de Educação e criação de um Departamento de Educação no Arquipélago, entre outras ações que contribuam para o aprimoramento da Educação no território, que proporcione uma educação articulada, continuada, permanente com a totalidade dos ilhéus e também com os visitantes.

A dinâmica, processos e relações educacionais do Distrito influenciam diretamente a EA no território, pois esta é uma educação comprometida com a melhoria da qualidade de vida de todos os seres que habitam o planeta e da melhoria das con-

dições da própria Terra. Neste sentido, a ausência da EA na Lei Orgânica do Distrito (ou a existência de outro pacto territorial, como plano distrital de Educação, Projeto Político Pedagógico territorial, etc.) com diretrizes, princípios, objetivos e orientações comuns para a EA em Noronha dificulta a integração, articulação, continuidade de ações e previsão e destinação de recursos para a área. Estes obstáculos foram identificados na pesquisa por meio da observação participante e das entrevistas semiestruturadas que apontaram fragilidades nas articulações interinstitucionais entre os proponentes de atividades de EA, relacionadas às: divergências pessoais, filosóficas, conceituais e metodológicas; ausência de espaço específico instituído de diálogo; e projetos voltados apenas a demandas pessoais ou de uma instituição.

Apesar da existência de indivíduos e instituições comprometidos com a EA em Noronha, esses não a têm como missão ou razão de existir, o que não torna a temática prioridade institucional. Atualmente Coned, EREM AFN, Centro Bem-me-Quer, Conselho Distrital e ICMBio tomam decisões sobre EA territorial e ela está institucionalizada nos Planos de Manejo e Noronha + 20, porém com fragilidade de concretização. Soma-se a isso, a frágil visão da EA como política pública entre os proponentes.

Conflitos entre comunidade e unidades de conservação são recorrentes no Brasil

(QUINTAS, 2004; MMA, 2016), ainda mais quando se trata de uma unidade de proteção integral, como o Parnamar. No caso do Arquipélago há falta de moradias, dessa forma, a população pressiona o ICM-Bio para expandir a área urbana da APA. Como conciliar a proteção da biodiversidade local e garantir qualidade de vida para os ilhéus?

Associada a pressão para a expansão urbana há registros da perda da biodiversidade local, o que leva ao questionamento: as medidas de conservação adotadas são suficientes para a proteção local? Esses conflitos são inerentes ao território, sendo essencial um diálogo constante sobre eles e a formação continuada dos diferentes atores para uma participação qualificada nas decisões.

A EA poderia ser uma aliada para fortalecer o diálogo entre a comunidade e o ICMBio, já que existe uma visão da comunidade sobre o órgão como um fator dificultador da vida dos ilhéus. Nesse sentido, dentro das proposições da Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental (ENCEA) está a ampliação da visão e atuação da EA no território, destacando-se seu papel para a gestão territorial e mediação de conflitos.

Apesar de inúmeros desafios para a EA territorial, como os enunciados neste texto, existe uma estabilidade política das instituições proponentes, no sentido delas

serem bem avaliadas pela comunidade e pelas próprias instituições pelo trabalho que desenvolvem. Embora seja positiva, tal avaliação gera dificuldades em tirá-las da zona de conforto e desafiá-las a ampliar e fortalecer o impacto das ações.

Outra fragilidade é o foco de atuação das atividades de EA: em sua maioria (10 das 29 mapeadas em 2013⁶) realizadas com os estudantes da EREM AFN, o que limita o potencial da EA de contribuir com a transformação territorial pelo fato de trabalhar pouco com outros atores.

A atuação nas unidades escolares é fortalecida pelas políticas ambientais (PNEA, ProNEA, SNUC e ENCEA) e as educacionais (LDB, PCN e DCN de EA) que sugerem o ensino formal como estratégico para realização da EA. Nesse sentido, a ausência da temática no PPP da EREM AFN fragiliza a atuação na unidade. A dificuldade de ambientalizar⁷ a escola aumenta quando a EA é indicada como disciplina obrigatória da EREM AFN do ano de 2013, contradizendo os documentos nacionais que sugerem a forma transdisciplinar.

6 O mapeamento das atividades por ser encontrado no capítulo: o desafio de processos participativo nas atividades de educação ambiental no arquipélago de Fernando de Noronha - pe - Brasil. Presente na tese da autora.

7 Ambientalização é o termo utilizado para a inserção da EA de forma transversal e orgânica nas instituições.

Entre os fatores positivos destacam-se dois: boa relação entre as instituições que propõe ações de EA e a EREM AFN; e a experiência bem sucedida da Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (Com-Vida) de 2013 tendo sua relevância reconhecida junto ao Conselho Distrital e à ADEFN.

Sugestões de objetivos (a), princípios (b), ações (c) e instrumentos (d) de políticas públicas de EA que fortaleça o compromisso mútuo entre a escola e outras instituições de Fernando de Noronha

Destaca-se a importância das políticas locais estarem em consonância com as Nacionais e com Tratados Internacionais dos quais o Brasil é signatário, tais como, PNEA, ProNEA, DCNEA, Tratado de EA, SNUC e ENCEA. A construção das políticas locais pode ser fortalecida e incrementada pela análise e apropriação desses documentos, à luz da realidade local e da reflexão sobre princípios, diretrizes e linhas de ação neles expressos. Nesta seção são apresentados elementos embasados na práxis do Laboratório de Educação e Política Ambiental da ESALQ (os quais se desdobraram da participação e/ ou estudos das políticas públicas ambientais e

da práxis educadora) e componentes prioritários que emergiram dos trabalhos de campo em Noronha.

“Salienta-se [...] a importância da sinergia entre a diversidade de atores sociais, dos multirreferenciais teóricos e práticos, da contextualização histórica e cotidiana e da partilha e diálogo dos saberes para a formulação e implantação de políticas públicas de EA comprometidas com a construção de sociedades sustentáveis” (SORRENTINO & RAYMUNDO, 2015, p. 150).

A investigação em foco evidenciou a existência de propostas de ações na Ilha que abrangem o eixo de conteúdos proposto por Frey, porém que não foram materializadas, tais como: Programa de EA para o Arquipélago indicado no Plano de Manejo da APA; Plano Distrital de Educação fomentada pelo Coned com apoio da Seduc em 2013; ações dentro do Programa do Noronha +20; e deliberações do grupo de trabalho de EA da II Conferência Distrital de Meio Ambiente.

Considerando o exposto, propõem-se objetivos, princípios, ações e instrumentos que fortaleçam e materializem os documentos já construídos no território e outros elementos relacionados aos quatro eixos das políticas públicas: conteúdos, institucionais, processuais e do cotidiano.

Objetivos

Geral

- Contribuir para o desenvolvimento humano sustentável em Noronha e para a construção de sociedades sustentáveis.

Específicos

- Contribuir para a formação de multiplicadores/editores ambientais comprometidos com a conservação socioambiental.
- Sensibilizar e propiciar a conscientização dos moradores em relação à importância e a necessidade de conservar e conhecer o ambiente local.
- Contribuir com um turismo sustentável em Fernando de Noronha;

Princípios da EA⁸

- Compreensão do meio ambiente como a interrelação entre meio natural, social, político e cultural. Ressalta-se a inclusão do ser humano como parte da natureza.
- Respeito e diversificação do uso das linguagens, respeitando a diversidade local.
- Valorização dos diferentes tipos de conhecimentos: racional, artístico, espiritual, emocional.
- Promoção de grupos autogestionários, seres humanos emancipados, coletivos educadores e círculos de aprendizagem participativa.
- Qualificação da participação, fundamentada nos conceitos de identidade,

8 Os princípios foram propostos pelos autores a partir dos dados de pesquisa levantados sobre as atividades de educação ambiental do Arquipélago na tese de doutorado da autora.

diálogo, comunidades, potência de ação e felicidade⁹.

- Desenvolvimento da EA formal, não formal e informal.
- Compromisso com o desenvolvimento da participação no ensino formal a partir de processos que envolvam os conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais e o aprendizado significativo¹⁰
- Utilização de diferentes estratégias de ensino-aprendizagem, tais como: cursos, saídas a campo, oficinas artísticas, apresentações de circo, palestras, vídeos, grupos operativos, dinâmicas de grupo, etc.
- EA permanente, continuidade, articulada e com a totalidade dos moradores e visitantes do Arquipélago.

Ações

- Realização de Seminário/Congresso/ Conferência/Roda de diálogos periódica de EA visando promover trocas entre as instituições que desenvolvem EA;
- Constituição de um Coletivo Educador¹¹ com as instituições que realizam

9 Este princípio foi fortalecido pelas análises documentadas no artigo "Participação em atividades de Educação Ambiental: indícios de sua qualificação a partir de uma investigação no Arquipélago de Fernando de Noronha – PE", presente na tese de doutorado de um dos autores.

10 Este princípio é resultado das reflexões materializadas no artigo "O potencial da Educação Ambiental para fomentar o aprendizado nas unidades escolares por meio do exercício da participação dos estudantes", presente na tese de doutorado de um dos autores.

11 "São grupos de educadoras(es) de várias instituições que atuam no campo da educação ambiental, educação popular, ambiental-

- ou desejam realizar atividades de EA, construindo um PPP de EA para FN;
- Articulação e fomento de ações, por meio da criação de Programa de Educação Ambiental, como proposto no Plano de Manejo da APA;
- Criação de indicadores de avaliação de forma coletiva, buscando envolver a maior quantidade de indivíduos e instituições promotoras de EA no território;
- Manutenção das ações e projetos que são desenvolvidos e apresentaram resultados satisfatórios de acordo com seus proponentes;
- Inclusão da Educação Ambiental no PPP da EREM AFN, visando orientar, apoiar e fortalecer projetos na unidade;
- Formações continuadas envolvendo distintos públicos: pescadores, conselheiros, gestores, funcionários do Setor de Serviços, estudantes, dentre outros.
- Formação de educadores ambientais populares, estimulando que diferentes atores se identifiquem como tal e atuem junto aos seus grupos sociais.
- Institucionalização de um Calendário Socioambiental Anual, evidenciando datas que já são comemoradas, tais como: aniversários do Parque, APA, PGR, Tamar; Dia do Meio Ambiente; Férias Ecológicas; Feira do Conhecimento;

mos e mobilização social. O Coletivo Educador desenvolve processos formativos sincrônicos de educação ambiental e popular destinados a totalidade da base territorial onde atua, procurando atendê-la de forma permanente e continuada” (BRASIL, MMA, 2006, p.27).

- Publicização dos documentos de referência da EA existentes no Arquipélago e no país;
- Apoio financeiro para execução de atividades de EA e garantir preferência em editais e financiamentos para instituições e indivíduos com atuação local comprovada;
- Fortalecimento do Coned e viabilizar sua Secretaria Executiva;
- Desenvolvimento de estratégias para resguardar as deliberações da Conferência Distrital de Meio Ambiente;
- Criação do Grêmio Escolar e manutenção da Com-Vida, respeitando e valorizando as deliberações da Conferência Infanto-juvenil de Meio Ambiente da EREM AFN de 2013 e suas posteriores atualizações;
- Fomento às unidades de conservação locais sejam espaços educadores;

Instrumentos¹²

Institucionais

- Instâncias articuladoras da EA em Fernando de Noronha: Coletivo Educador e/ou Comissão Intersetorial de EA (CI-SEA); preferencialmente vinculada ao Coned;
- Definir uma instância executiva, com equipe responsável pela Educação Ambiental da ADEFN;

¹² A expectativa é que estes seis instrumentos não negligenciem com os seus necessários desdobramentos na política do cotidiano, ou seja, impactando a percepção dos indivíduos a respeito da importância da dimensão educadora ambientalista na conquista da sua Felicidade (RUSSEL, 2012) por meio do autoconhecimento.

Conteúdos

- Institucionalizar o Noronha + 20 como orientação legal de fomento a outras políticas públicas de EA;
- Criar o Projeto Político Pedagógico de Fernando de Noronha;
- Incluir a EA nas políticas instituídas, tais como a Lei Orgânica do Distrito Estadual de Fernando de Noronha;

Processos

- Fomento as Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida (ou outras formas de organização que viabilizem o diálogo e a participação da comunidade) com objetivos de mobilizar e estimular cada habitante a refletir sobre seu território e participar das tomadas de decisões locais;
- Promoção da Educomunicação como processo orientador de reflexões e intervenções na realidade local, estimulando que cada indivíduo e coletivo comunique suas percepções, desejos e propostas.

Considerações Finais

O paraíso cênico e a biodiversidade de Noronha iludem os visitantes de primeira viagem em relação à situação de degradação da sua biodiversidade e das relações humanas. Por que a criação de duas unidades de conservação (proteção integral e de uso sustentável) não consegue manter esse

ecossistema equilibrado? Como reverter essa situação? Qual o papel dos moradores sejam eles nativos ou estrangeiros? Qual o papel da EA nesse processo?

Um território como o Arquipélago de Fernando de Noronha, referência de destino turístico, deve comprometer-se, por meio de políticas públicas de EA e de ambientalização de suas demais políticas, com a ampliação da sustentabilidade socioambiental local e com a melhoria das condições existenciais de todos os seus habitantes (humanos e não humanos).

É essencial um olhar sistêmico para Fernando de Noronha, por meio de seus elementos sociais, marinhos, ambientais, culturais e políticos. Uma possibilidade seria a construção de Projeto Político Pedagógico territorial (SORRENTINO & NASCIMENTO, 2010; SORRENTINO; PORTUGAL & VIEZZER; 2012; MMA; 2015) que dialogue com os sonhos e as utopias de cada um e de todos os seus moradores.

A construção do PPP é uma estratégia, dentre outras possíveis, para fomentar o diálogo territorial sobre objetivos, princípios, ações e instrumentos de políticas públicas de EA, que reforce o compromisso mútuo entre a escola e outras instituições de Noronha. O desafio é criar estratégias coletivas para fortalecer, formular e implantar políticas públicas de EA comprometidas com um território educador e educado ambientalmente.

Neste sentido, este trabalho busca contribuir para a construção de uma EA estruturante no Arquipélago que permita o envolvimento de cada sujeito na construção de uma Noronha mais sustentável. Para tanto, é importante que os diversos projetos que chegam ao local não negligenciem a compreensão do ciclo de políticas públicas para a sua efetiva realização no território. Ressalta-se que este ciclo envolve instrumentos: institucionais, de conteúdos processuais que tenham o compromisso de atingir a política do cotidiano.

Referências bibliográficas

- ACOSTA, Alberto (2016). *Bem Viver: Uma oportunidade para imaginar outros mundos*. São Paulo. Editora Elefante.
- ALVES, D.M.G. et al. (2010). “Em busca da sustentabilidade educadora ambientalista”, *AmbientalMENTE sustentable*, n. 9-10 (1) páxs. 7–34.
- ANDRADE, Daniel Fonseca (2013). *O lugar do diálogo nas políticas públicas de educação ambiental*. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental)-Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental (PROCAM), Universidade de São Paulo.
- ANDRADE, Daniel Fonseca. Andreia LUCA, CAS Maria TELLANO, Cintia Guntzel RISSATO, Marcos SORRENTINO de et al. (2014). “Da pedagogia à política e da política à pedagogia: uma abordagem sobre a construção de políticas públicas em educação ambiental no Brasil”, *Ciênc. educ.* v. 20 (4), páxs. 817-832. [Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-73132014000400004&lng=en&nrm=iso>]. [<http://dx.doi.org/10.1590/1516-73132014000400004>].
- ANDRADE, Daniel e Marcos SORRENTINO (2012). “Aproximando educadores ambientais de políticas públicas” em Marcos SORRENTINO (Org.), *Educação Ambiental e políticas públicas: conceitos, fundamentos e vivências*, páxs. 215-223. Curitiba: Appris.
- ANDRADE, Daniel Fonseca de e Marcos SORRENTINO (2016). “O lugar e o difícil papel do diálogo nas políticas públicas de educação ambiental”, *Revista de Educação Pública*, v.25 (58), páxs.139–160.
- ANDRÉ, Marli Eliza D.A. de (2012). *Etnografia da prática escolar*. Campinas, SP: Papyrus.
- BATZÁN, A. (1995). *Etnografía. Métodos cualitativos en investigación socio-cultural*. Barcelona: Editorial Boixareu Universitaria.
- BATTAINI, V. M., M. SORRENTINO e J. SILVA-JR (2018). “O desafio de processos participativos nas atividades de educação ambiental no Arquipélago de Fernando de Noronha – PE – Brasil”. Submetido à *Revista Pesquisa em Educação Ambiental Educação & Realidade*, em prelo, 2018.
- BIASOLI, Semiramis Albuquerque (2015). *Institucionalização de políticas públicas de educação ambiental: subsídios para a defesa de uma política do cotidiano*. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental). Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Centro de Energia Nuclear na Agricultura.
- BRANDÃO, C.R. (2005). *Aqui é onde eu moro, aqui nós vivemos: escritos para conhecer, pensar e praticar o município educador sustentável*. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, Programa Nacional de Educação Ambiental.
- BRASIL (1986). Decreto n. 92.755, 5 de junho. *Declara Área de Proteção Ambiental o Território Federal de Fernando de Noronha, o Atol das Rocas e os Penedos de São Pedro e São Paulo, e dá outras providências*.
- BRASIL (1988). Decreto n. 96.693, 14 de setembro. *Cria o Parque Nacional Marinho de Fernando de Noronha e dá outras providências*.
- BRASIL (1996) *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Lei n.9.394/96. Brasília, Ministério da Educação. DF: MEC/SEF.
- BRASIL (1997). *Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília : MEC/SEF.
- BRASIL (1999). Presidência da República. *Lei n. 9.795. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências*.
- BRASIL (2006). *Programa Nacional de formação de educadoras(es) ambientais: por um Brasil educado e educando ambientalmente para a sustentabilidade*. Série Documentos Técnicos 7. Brasília: Ministério do Meio Ambiente& Ministério da Educação.

- BRASIL (2010). *Estratégia Nacional de Comunicação e Educação Ambiental no âmbito do Sistema Nacional de Unidades de Conservação*. Ministério do Meio Ambiente.
- BRASIL (2012). *Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental*. Resolução nº2.
- BRASIL (2012). *Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental*. Resolução nº2.
- BRASIL (2014). *Programa Nacional de Educação Ambiental*. Brasília: MMA.
- BRASIL (2014). Presidência da República. Lei n. 13.005. *Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências*.
- BOGDAN, R.C.& S.K BIKLEN (1994). *Investigação qualitativa em educação: uma introdução à teoria e aos métodos*. Coimbra/Lisboa: Porto.
- DIEGUES, Antônio Carlos S. (1992). “Desenvolvimento Sustentável ou Sociedades Sustentáveis: da crítica dos modelos aos novos paradigmas”, *São Paulo em perspectiva*, 6(1-2), páxs. 22:29.
- HEIDEMANN, F.G. (2010). “Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento”, HEIDEMANN, F.G. e J.F. SALM (Orgs). *Políticas públicas e desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise*, páxs. 23-39. Brasília: UNB.
- FAORO, R. (2001). *Os donos do poder. Formação do patronato brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Globo.
- FREY, Klaus (2000). “Políticas Públicas: Um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil”, *Planejamento e políticas públicas*. n.2, páxs. 211-259.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) (2010). [<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/xtras/perfil.php?codmun=260545&search=pernambuco|fernando-de-noronha>. Acessado em: 27/07/2013].
- LINSKER, R. (2011). *Arquipélago de Fernando de Noronha. O paraíso do vulcão*. São Paulo, Terra Virgem Editora.
- LUCA, A.Q. de (2013). *Uma análise de discurso da política pública federal de educação ambiental*. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental)-Programa de Pós Graduação em Ciência Ambiental, Universidade de São Paulo.
- LÜDKE, Menga e Marli.E.D ANDRÉ (1986). *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. São Paulo: EPU.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. [Disponível em: <http://www.deolhonosplanos.org.br/planos-de-educacao/> Acessado: 11/12/2016].
- MORIMOTO, Ísis Akemi Toschi Oliveira (2014). *Direito e Educação Ambiental: Estimulo à Participação Crítica e à Efetiva Aplicação de Normas Voltadas à Proteção Ambiental no Brasil*. Tese (Doutorado em Ciência Ambiental)-Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental (PROCAM), Universidade de São Paulo/SP.
- OCA (2016). “O “método Oca” de educação ambiental: fundamentos e estrutura incremental”, *Ambiente & Educação*. Vo.21, (1). [Disponível em: <https://ocaesalq.files.wordpress.com/2013/07/revista-amb-educ-metodo-oca-vol21-no1-2016.pdf>].
- PERNAMBUCO (1989). *Constituição Estadual de Pernambuco*. [Disponível em: http://www.pe.gov.br/_resources/files/_modules/files/files_105_201111171514476bd8.pdf].
- PERNAMBUCO (1995). Lei n. 11.304/1995. *Institui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, aprova sua Lei Orgânica, dispõe sob medidas de natureza administrativa*. Pernambuco.
- PORTUGAL, Simone; Marcos SORRENTINO e Moema VIEZZER (2012). “Educação Ambiental na Formação de Jovens e Adultos”, em Marcos SORRENTINO (Org.). *Educação Ambiental e políticas públicas: conceitos, fundamentos e vivências*, páxs. 225-243. Curitiba: Appris.
- QUINTAS, José S. (2004). “Educação no processo de gestão ambiental: uma proposta de educação ambiental transformadora e emancipatória” em Philippe. P. LAYRARGUES (Coord.). *Identities da Educação Brasileira*, páxs. 113-140. Brasília: MMA.
- RAYMUNDO, Maria Henriqueta (2014). “Projeto Político Pedagógico do Ministério do Meio Ambiente e suas entidades vinculadas”, em *VIII Fórum Brasileiro de Educação Ambiental*, Belém-PA.
- RAYMUNDO, Maria Henriqueta; Nilo DINIZ, Renata MARANHÃO e Nadja JANKE (2015). “Projeto Político Pedagógico como estratégia para inclusão da educação ambiental nas políticas públicas brasileiras”, *ambientalmente Sustentable*, n. 29, páxs. 151-165.
- ROCHA, M.L.da.& K.F.de AGUIAR (2003). “Pesquisa-Intervenção e a produção de novas análises”, *Psicologia Ciência e Profissão*, 23(4), páxs. 64-73.

- RUSSELL, Bertrand (2012). *A conquista da felicidade*. Saraiva de bolso.
- SATO, Michèle (2008). "Em busca de sociedades sustentáveis", *Pátio. Revista Pedagógica: Educação para o Desenvolvimento Sustentável*, ano 12, páxs. 55-59.
- SORRENTINO, Marcos (1995). *Educação Ambiental e Universidade: um estudo de caso*. Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo. São Paulo.
- SORRENTINO, Marcos; Rachel TRAJBER, Patrícia MENDONÇA e Luiz Antonio FERRARO JUNIOR (2005). "Educação Ambiental como Política Pública", *Educação e Pesquisa*, v.31(2), páxs. 285-299.
- SORRENTINO, Marcos e E.P. do NASCIMENTO (2010). "Universidade e políticas públicas de educação ambiental", *Revista Educação em Foco*, vol. 14(2).
- SORRENTINO, Marcos. *20 anos de Tblisi e cinco da Rio 92: educação ambiental no Brasil*. [Disponível em: <<http://www.institutoaf.org.br/TEcto%20Sorrentino-Aziz-Brand%C3%A3o.pdf>>]. Acesso em: 21 ago. 2013].
- SOROMENHO-MARQUES, Viriato (2012). "O desenvolvimento sustentável em questão: correntes e polêmicas em tempos difíceis" em Marcos SORRENTINO (Org.). *Educação Ambiental e políticas públicas: conceitos, fundamentos e vivências*, páxs. 63-70. Curitiba: Appris.
- SORRENTINO, Marcos e Maria Henriqueta Andrade RAYMUNDO (2015). "Subsídios para a formulação e execução de políticas públicas de educação ambiental" em Maria Henriqueta Andrade RAYMUNDO, Thaís BRIANEZI e Marcos SORRENTINO (Org.), *Como construir políticas públicas de educação ambiental para sociedades sustentáveis*", páxs. 147-153. São Carlos (SP): Diagrama Editorial.
- SOUZA, C. (2006). "Políticas públicas: uma revisão da literatura", *Sociologias*, v.8(16), páxs. 20-43.
- ROCHA, E. (2013). "Além do desenvolvimento sustentável: as sociedades sustentáveis sob a ótica da ecologia profunda", *Revista Gaia Scientia*, v. 7(1), páxs. 9-22.
- ROCHA, M.L. (2003). "Pesquisa intervenção e a produção de novas análises", *Psicologia: ciência e profissão*, páxs. 64-73. Porto Alegre: UFRGS.
- TASSARA, Helena (texto); TASSARA, Eda (Org.). *Dicionário Socioambiental: Ideias, Definições e Conceitos*. São Paulo: Brasil Sustentável Editora.
- VIEZZER, M. (2004). *Somos todos aprendizes: lembranças da construção do Tratado de Educação Ambiental*. [Disponível em: <<http://tratadodeea.blogspot.com.br/2008/06/somos-todosaprendizes-lembranas-da.html>>]. Acesso em: 02 ago. 2014].
- VIEZZER, M. (2005). "Pesquisa-ação-participante" em L.A. FERRARO JÚNIOR (Org.). *Encontros e caminhos: formação de educadoras (es) ambientais e coletivos educadores*, páxs. 277-294. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental.
- VEIGA, J.E.; I. SACHS e M.A.B. LEMOS (2005). *Desenvolvimento sustentável: o desafio do século XXI*. Rio de Janeiro: Garamond.